

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 106, de 02 de março de 2021.

Designa os Agentes Políticos Municipais como homologadores junto ao sistema COMPRASNET para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua e demais Secretarias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Agentes Políticos Municipais como autoridades homologadoras dos processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico junto ao sistema COMPRASNET (compras governamentais) do Governo Federal.

NOME	CPF	SECRETARIA	CNPJ
Ed Wilson Dias e Silva	587.452.622-68	PREFEITURA	05.058.441/0001-68
Erick da Costa Monteiro	579.537.672-87	GVP	29.921.656/0001-29
Luciane de Oliveira e Silva	772.806.872-53	CGM	28.947.017/0001-70
João Luis Brasil Batista Rolin de Castro	843.467.442-49	PROGE	29.379.912/0001-06
Thiago Freitas Matos	886.813.432-20	SEMAD	28.989.567/0001-51
Thiago Freitas Matos	886.813.432-20	SEMUPA	29.529.323/0001-59
Marisa Elenice Silva Lima	695.440.692-91	SEMCAT	14.711.182/0001-13
César Gaspar Freitas	476.602.442-72	SECELJ	29.377.308/0001-32
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	278.751.992-04	SEDES	29.203.740/0001-07
Leila Carvalho Freire	526.102.927-91	SEMED	06.078.493/0001-69
Leila Carvalho Freire	526.102.927-91	FUNDEB	29.468.038/0001-75
Ducival Carvalho Pereira Júnior	889.936.712-49	SEGEF	28.901.892/0001-10
Hugo Fernando de Souza	829.576.652-04	SEGOV	28.978.760/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Atayde			
Alexandre César Santos Gomes	640.972.932-49	SEHAB	29.226.371/0001-78
Elival Campos Faustino	255.349.552-87	SEMA	29.378.303/0001-24
Ana Maria Souza de Azevedo	088.191.492-49	SEPOF	28.946.916/0001-58
Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo	370.416.732-00	SESAN	29.255.048/0001-22
Dayane da Silva Lima	785.213.002-04	SESAU	11.948.192/0001-89
Carlos Alexsandro Gomes da Fonseca	084.404.597-77	SESDS	28.123.346/0001-04
José Raimundo Cardoso Ferreira	131.320.592-34	SEURB	28.978.683/0001-75
Thalles Costa Belo	410.126.312-49	SEMUTRAN	28.400.542/0001-70

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA),
02 de março de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua
